



2.2. Estão impedidos de requerer a indenização de férias de que trata este edital os(as) servidores(as) ocupantes de cargos regidos pela Lei 9.392/2021 que estejam cedidos a outros órgãos da administração pública ou que estejam afastados por licenças sem vencimentos.

2.3. Somente poderão ser indenizados, com fulcro no art. 14, § 10, da Lei Estadual nº 9.392, 10 dias de férias, referente ao período aquisitivo 2022.

2.4 A indenização pelos 10 dias de férias corresponderá a 1/3 (um terço) da sua remuneração bruta, excluídos benefícios de caráter indenizatório.

2.5. Não serão admitidos requerimentos de indenização de saldo de férias referentes a períodos aquisitivos anteriores a 2022.

3. DA FORMA DE REQUERIMENTO.

3.1. Os(as) servidores(as) ocupantes dos cargos descritos no item 2.1 deverão formular em processo individual SEI – PESSOAL: INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS – SERVIDOR, o REQUERIMENTO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS - SERVIDOR.

3.2. Não serão admitidos requerimentos formulados fora do prazo estipulado no item 1.1 do presente edital.

3.3. Requerimentos que estejam enquadrados no item 3.2. serão devolvidos a unidade SEI que originou o requerimento extemporâneo.

4. DO PAGAMENTO.

4.1. Os pagamentos das indenizações de que trata o presente edital obedecerão ao cronograma estipulado a seguir:

a) Para os requerimentos formulados entre os dias 1º e 30 de abril de 2022 o pagamento da indenização prevista no item 2.4 do presente edital será realizado na folha de junho de 2022, a ser creditada no último dia útil deste mês; e

b) Para os requerimentos formulados entre os dias 1º e 31 de maio de 2022 o pagamento da indenização prevista no item 2.4 do presente edital será realizado na folha de julho de 2022, a ser creditada no último dia útil deste mês.

5. DA DESISTÊNCIA DA INDENIZAÇÃO.

5.1. A desistência do pedido de indenização só poderá ser total e deverá ocorrer com a antecedência mínima de 30 dias das datas de pagamentos previstas no item 4.1, a e b.

5.2. A desistência deverá ser formulada no mesmo processo em que foi efetuado o requerimento de indenização de férias.

5.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Id: 202200425 - Protocolo: 0804511

Secretaria de Engenharia - SENG

Ato de Homologação de Licitação

| De 17.03.2022

Referência: Processo nº E-20/001.007074/2021

Considerando a adjudicação do PREGÃO DPRJ Nº 002/22 à sociedade empresária **ECCOPOWER SISTEMAS DE ENERGIA IMPORTACAO, EXPORTACAO EIRELI (10.399.398/0001-34)**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais)**, conforme disposto nas Atas do Pregão, **HOMOLOGO** a Licitação por PREGÃO DPRJ Nº 002/22, cujo objeto é o **R. P. para AQUISIÇÃO DE FONTE DE ALIMENTAÇÃO ININTERRUPTA TRIFÁSICA (NO-BREAK)**.

Id: 202200424 - Protocolo: 0804197

Coordenação de Movimentação - COMOV

Ato de Deferimento

| De 16.03.2022

Referência: Processo nº E-20/10577/2002 - Interessado(a): ALESSANDRA BENTES TEIXEIRA VIVAS, matrícula: 8607426

Considerando a titularidade da Interessada, bem como a ausência de dificuldades na elaboração do mapa de movimentação, além da ausência de prejuízo para o serviço público, notadamente em razão da indicação e concordância expressa de quem acumulará o órgão, **DEFIRO** o gozo de férias antigas no período DE 18.05.2022 a 27.05.2022.

Id: 202200422 - Protocolo: 0804012

Referência: Processo nº E-20/001/2297/2016 - Interessado(a): MARIANA CASTRO DE MATOS, matrícula: 30893135

Considerando que a Requerente se encontra exercendo função administrativa, não havendo prejuízo para o serviço público, nem para a elaboração do mapa de movimentação, **DEFIRO** o gozo das férias referentes ao 1º período de 2022 para o mês de JULHO de 2022.

Id: 202200422 - Protocolo: 0803929

Referência: Processo nº E-20/10910/1995 - Interessado(a): FATIMA MARIA SARAIVA FIGUEIREDO, matrícula: 8169914

